



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0128/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Processo Licitatório nº 011/2024  
Concorrência Pública nº 001/2024

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, por delegação, através do Decreto nº. 021/2022, ora representado pelo Senhor Secretário Municipal de Obras e Gestão de Convênios **Cezar Botelho Filho**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG MG nº 15.791.256, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 098.418.276-46, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Vieira, nº 824, Bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na cidade Brasília de Minas, Estado Minas Gerais, na Rodovia MG 202, nº 803, loteamento vale verde I inscrita no CNPJ nº 18.666.391/0001-43, Inscrição Estadual sob nº 002202222.00-48, representada neste ato pelo Sr. **Edilson Junior Rodrigues**, portador do RG nº MG 17.340.886 SSP/MG e CPF nº 102.127.826-22, residente e domiciliado na cidade de Brasília de Minas, na Rua K nº 87, Bairro Vila Atlântida, doravante denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei de Licitações nº 14.133/21 conforme o artigo 107, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica a Cláusula terceira do contrato original aditivada quanto ao prazo de vigência prorrogado de **14 (quatorze) de setembro de 2025 até 13 (treze) de março de 2026**, justifica se o pedido tendo em vista de que a COPASA realizou mudanças na rede de água e de esgoto o que ocasionou um grande atraso na obra devido a vários reparos.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.  
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 10 de setembro de 2025.

CEZAR BOTELHO FILHO  
FILHO:09841827646  
7646

Assinado de forma digital por CEZAR BOTELHO FILHO  
FILHO:09841827646  
Dados: 2025.09.10 12:48:49-00'

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO  
**Cezar Botelho Filho**  
CONTRATANTE

EDILSON JUNIO RODRIGUES:10212782622

Assinado de forma digital por EDILSON JUNIO RODRIGUES:10212782622  
Dados: 2025.09.10 08:51:23 -03'00'

**C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ nº 18.666.391/0001-43  
**Edilson Junior Rodrigues - CPF nº 102.127.826-22**  
**CONTRATADO (A)**

Documento assinado digitalmente



JOAO PEDRO PARAISO RIBEIRO  
Data: 17/09/2025 09:27:31-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TESTEMUNHAS:

Nome:

Documento assinado digitalmente

CPF: gov.br

ALAIR JOSE MENDES  
Data: 17/09/2025 10:45:31-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome:

CPF: